

CRONOGRAMA ELEIÇÕES REPRESENTANTES ENSINO PÚBLICO

Etapas do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação do ato eleitoral pela CMG (antecedência mínima de 20 dias seguidos) 29/02/2024	- Comunicar aos/às diretores/as das escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas o início do processo eleitoral, data da eleição, solicitar a atualização dos cadernos eleitorais até à véspera do dia da eleição e enviar o regulamento eleitoral. - Disponibilizar na página eletrónica do Município de Gondomar o edital de convocatória, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura.
Candidaturas (antecedência de 10 dias úteis) 06/03/2024	- Deverão ser formalizadas até <u>10 dias úteis</u> antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim disponível na página eletrónica da CMG e enviadas para o seguinte endereço: geral@cm-gondomar.pt - A CMG procederá à respetiva divulgação junto das escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas e o/a respetivo/a diretor/a fará a divulgação interna dos/as candidatos/as.
Ato eleitoral 20/03/2024	- Sufrágio secreto e presencial onde se procederá à eleição, havendo para o efeito uma mesa de voto que funcionará das 10h às 19h.
Escrutínio	- O apuramento dos resultados será efetuado em cada escola não agrupada e agrupamentos de escolas. - Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo diretor ou substituto legal, que será enviada para a CMG, <u>no dia seguinte</u>, por correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-gondomar.pt
Resultado 27/03/2024	- A CMG agregará os resultados parciais obtidos e procederá à respetiva divulgação junto das escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas e na página eletrónica, <u>no prazo de cinco (5) dias úteis</u>. - Os/As docentes de cada nível de ensino mais votados serão os representantes efetivos. - Os/as restantes candidatos/as serão representantes suplentes. - No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, <u>no prazo máximo de cinco (5) dias úteis</u>.